



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 35, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Jardim Morada Feliz e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 30/2023

Processo nº 1324/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Jardim Morada Feliz, Itaquaquecetuba – SP para:

Rua 01 - O trecho correspondente a Rua 1, popularmente chamada de Avenida Canaã, fica denominado "Avenida Canaã";

Rua 02 - O trecho correspondente a Rua 2, popularmente chamado de Rua Rio Jordão, fica denominado "Rua Jordão";

Rua 03 - O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Adhemar de Barros, fica denominado "Rua Adhemar de Barros";

Rua 04 - O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua Franco Montoro, fica denominado "Rua Franco Montoro";

Rua 05 - O trecho correspondente a Rua 5, popularmente chamado de Rua Rio Jordão, fica denominado de "Rua Rio Jordão"

Rua 06 - Trecho da Rua 6, popularmente chamada de Rua João Aranha, fica denominado de "Rua João Aranha".

Art. 2º As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de abril de 2023,
462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro
de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares